



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3143/2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/06/2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2795

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023 no valor de R\$ 22.727,27 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme se especifica a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3595	00821-FIA PROJ PARQUES ACESSIVEIS - DELIBERAÇÃO 80/2022	22.727,27
	SUBTOTAL	22.727,27
	TOTAL	22.727,27

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821	22.727,27
	TOTAL	22.727,27



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3^o - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4^o - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023

Ricardo Antônio Ortinã
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3143/2023

LEI Nº 3143/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023 no valor de R\$ 22.727,27 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme se especifica a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3595	00821-FIA PROJ PARQUES ACESSIVEIS - DELIBERAÇÃO 80/2022	22.727,27
	SUBTOTAL	22.727,27
	TOTAL	22.727,27

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821	22.727,27
	TOTAL	22.727,27

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:495CF1F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/06/2023. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>